



## **PORTARIA Nº 215/2025**

**FELIPPE COUTINO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedida a quinta progressão constante da Tabela do Anexo III, da Lei Municipal nº 6.262, de 04 de Dezembro de 2015, à servidora **Flávia Renata Pereira Dias**, Assistente Legislativo - Matrícula 550 - Nível IV, do quadro de servidores efetivos LC 35, para a Letra "F", tendo em vista ter concluído o prazo legal no padrão de vencimento em que se encontra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 09 de Setembro de 2025

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente